

O TRABALHO DOS ESTAGIÁRIOS DAS LICENCIATURAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ENSINO REGULAR DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC.

THE WORK OF UNDERGRADUATE INTERNSHIPS IN THE PROCESS OF INCLUSION OF STUDENTS WITH AUTISTIC SPECTRUM DISORDER (ASD) IN THE REGULAR TEACHING OF THE MUNICIPAL NETWORK OF CRICIÚMA/SC.

Heloísa Delfino Ricardo¹

Édina Regina Baumer²

RESUMO: O presente artigo tem como tema "o trabalho dos estagiários das licenciaturas no processo de inclusão dos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) no ensino regular da rede municipal de Criciúma/SC.". Tem como objetivo compreender quais as dificuldades encontradas pelos estagiários, entendendo o trabalho dos estagiários no estágio não obrigatório. A natureza é básica, sendo exploratória e qualitativa por meio de uma pesquisa de campo. A coleta de dados foi realizada a partir de um questionário com acadêmicos das licenciaturas da UNESC. Com os relatos apresentados pode-se perceber os desafios que eles encontram, muitas vezes por falta de conhecimento sobre a criança com autismo e a falta de orientação/formação, sendo que sua participação na inclusão do aluno com TEA é de extrema importância, pois é necessário que este aluno tenha consigo alguém que o acompanhe durante seu período de aprendizagem. A inclusão do aluno com autismo é prevista por leis, por isso é essencial que sua permanência seja garantida. O estudo revelou que é relevante que os estagiários recebam algum tipo de suporte e ajuda de profissionais qualificados que farão com que o trabalho seja realizado com confiança e sabedoria, pois todo esse aprendizado irá refletir na vida tanto dos alunos com TEA que estão ali para receber este acompanhamento quanto na do próprio estagiário, sendo que este período irá acrescentar em sua carreira, pois sabe-se que a criança com autismo precisa principalmente do apoio dos pais e uma boa educação, esta que é uma das exigências do acompanhamento.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão. Estagiário. TEA. Ensino regular.

ABSTRACT: The theme of this article is "the work of undergraduate trainees in the process of inclusion of students with autism spectrum disorder (ASD) in regular education of the municipal network of Criciúma/SC.". Its objective is to understand the difficulties found by

¹ Graduanda em Pedagogia.

² Professora Mestre em Educação (UNESC-2009). Atua nos cursos de licenciatura da Unesc com a disciplina de Fundamentos e Metodologia da Educação Especial. erb@unesc.net.

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, nº2, maio/agosto 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

the interns, understanding the work of interns in the internship did not mandatory. Nature is basic, being exploratory and qualitative through a research of field. Data collection was carried out from a questionnaire with academics from the degrees from UNESC. With the reports presented, it is possible to perceive the challenges that they find, often due to lack of knowledge about the child with autism and the lack of guidance/training, and their participation in the inclusion of the student with ASD is extreme importance, as it is necessary for this student to have someone to accompany him during your learning period. The inclusion of the student with autism is guaranteed by laws, so it is essential that your stay is guaranteed. The study revealed that it is relevant that the interns receive some kind of support and help from qualified professionals who will do that the work is carried out with confidence and wisdom, as all this learning will reflect on the lives of both the students with ASD who are there to receive this monitoring as in the intern's own, and this period will add to his career, as it is known that children with autism mainly need parental support and a good education, which is one of the requirements of accompaniment.

KEYWORDS: Inclusion. Intern. ASD. Regular education

1 INTRODUÇÃO

Após minha experiência e vivência como estagiária, algumas questões foram intrigantes no que se refere aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Neste caso penso que seja interessante saber sobre a experiência dos estagiários de outras licenciaturas a fim de compreender quais as dificuldades encontradas no processo de inclusão dos alunos com TEA, analisando as condições de acesso e a permanência deles nessa atividade e identificando as atribuições dos estagiários nas escolas.

Portanto, esta pesquisa tem como foco a educação inclusiva, com o tema: o trabalho dos estagiários das licenciaturas no processo de inclusão dos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) no ensino regular da rede municipal de Criciúma/SC.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio que causa atraso no desenvolvimento da criança e afeta principalmente sua socialização, em alguns casos dificulta a capacidade de se comunicar, ter imaginação e criatividade. Quando essas crianças nascem, aparentemente se parecem com os bebês ditos normais, porém já nos primeiros meses começam a surgir os sintomas, podendo acontecer até os cinco anos de idade. Crianças com TEA, podem não falar e se isolam em um mundo que só eles entendem.

Assim sendo, a escolha desse tema se deve pela necessidade de se obter novos conhecimentos e informações sobre o TEA e o objetivo geral foi: compreender os desafios Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, nº2, maio/agosto 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

encontrados pelos estagiários a partir do momento em que são inseridos nas escolas com a responsabilidade de acompanhar um aluno com TEA, pois quem é estagiário não tem experiência e acaba se tornando um desafio maior do que o esperado. A falta de preparo do estagiário ao ser inserido no âmbito escolar traz certa insegurança para lidar com o aluno com TEA. Os objetivos específicos foram: analisar o processo de inclusão dos alunos com TEA no ensino regular; identificar as atribuições do estagiário ao acompanhar os alunos com TEA nas escolas de Criciúma – SC e apontar as dificuldades do estagiário nesse processo.

Minha experiência no início como estagiária na rede municipal de Criciúma não foi como esperava. Muitas vezes há uma visão de fora e uma percepção diferente do que realmente é em relação ao estágio e suas competências, mas na prática é totalmente diferente e podem ocorrer algumas frustrações. Por isso deve-se dar importância ao trabalho do estagiário, pois tem como compromisso auxiliar o professor em sala de aula no cotidiano escolar. Durante o período do estágio não obrigatório o estudante que está em processo de formação e não está preparado para certas responsabilidades, portanto o professor serve como base de informações e compartilhamentos de experiências. Os estagiários entram nesse ramo totalmente despreparados. Portanto, a escolha deste tema decorre das experiências e aprendizagens que tive durante o tempo de estágio não obrigatório com alunos com TEA.

Para a coleta de dados foi desenvolvida uma pesquisa de campo através de um questionário online direcionado aos estagiários das licenciaturas. Nesta pesquisa cada estagiário tem sua singularidade. A pesquisa qualitativa é de natureza básica, sendo exploratória, pois tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito trazendo mais conhecimento ao tema.

2 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE LICENCIATURA

Os estagiários são parte importante do processo de atendimento das crianças com TEA. Na rede municipal de Criciúma, os acadêmicos dos cursos de licenciatura trabalham com estágio não obrigatório remunerado no atendimento de alunos com necessidades especiais.

Este trabalho acompanha os alunos no processo de adaptação, dificuldades de aprendizagem e de comportamento dentro da unidade de ensino. Dentro deste trabalho, surgem muitas dificuldades que são sanadas com o apoio da professora de sala e equipe gestora da unidade de ensino. Na prefeitura Municipal de Criciúma desenvolve-se um projeto pedagógico com ênfase no atendimento dos alunos de forma integral.

A inclusão dos/as crianças/estudantes com deficiência no ensino regular exige adequações para eliminar barreiras e com isso garantir a acessibilidade ao espaço escolar e ao conhecimento. Essas adequações são definidas por meio de decretos, resoluções e notas técnicas que orientam estados e municípios para a efetivação dos compromissos estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (ONU 2006) que determina no Art. 24 que os Estados Partes deverão assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência.

O art. 27 da legislação brasileira de inclusão da pessoa com deficiência garante que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015)

No município de Criciúma há um documento no qual norteia as funções e atribuições dos estagiários no capítulo VII dos recursos humanos, art. 20 relata que: O monitor não poderá ficar durante todo o período da aula ao lado dos estudantes com deficiência já que sua função é monitorar toda a turma. Além disso, essa atitude exclui os estudantes da interação com os professores e com os colegas da turma; Auxiliar o professor na inclusão dos estudantes com deficiência no processo de ensino e aprendizagem, não permitindo que eles fiquem segregados dentro da própria sala de aula. Contudo, a responsabilidade pela inclusão desses estudantes no processo de ensino e aprendizagem é função dos professores do ensino regular e dos professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Considerando que infelizmente não são todas as escolas que garantem este atendimento diretamente dentro do âmbito escolar.

A Resolução CNE/CEB nº. 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, orientando no seu art. 10º, inciso VI, que o projeto pedagógico da escola regular deve prever na sua organização, dentre outros, profissionais de apoio, como intérprete da Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros/as para atuação em atividades de alimentação, higiene e locomoção; Segundo a Nota Técnica Nº 22/2013/MEC/SECADVDPEE dentre os serviços da Educação Especial que os sistemas de ensino devem prover estão os profissionais de apoio, tais como aqueles necessários para promoção da acessibilidade e para atendimento às necessidades específicas dos/as crianças/estudantes no âmbito da acessibilidade às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção. Os profissionais de apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestam auxílio individualizado aos/às crianças/estudantes que não realizam essas atividades com independência. Esse apoio ocorre conforme as especificidades apresentadas pelo/a criança/estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência. (BRASIL, 2013)

A demanda de um/a profissional de apoio se justifica quando a necessidade específica do/a criança/estudante público-alvo da educação especial não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos/às demais crianças/estudantes. Não é atribuição do/a profissional de apoio, desenvolver atividades educacionais diferenciadas, ao/à criança/estudante público-alvo da educação especial, e nem se responsabilizar pelo ensino deste/s criança/estudante. O profissional de apoio deve atuar de forma articulada com os/as professores/as do/a criança/estudante público-alvo da educação especial, da sala de aula comum, da sala de recursos multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola.

A Resolução nº 19/2013 que fixa normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Sistema Municipal de Ensino de Criciúma no Capítulo VII, art. 16 define quais são os recursos humanos da educação especial: I - Professor referência/regência de classe; II - Professores para o exercício da docência do AEE; II - Monitor; IV - Equipe multiprofissional. Monitor/as de turma O/a profissional de apoio que atuará nas turmas que têm matrícula de crianças/estudantes com deficiência será denominado: Monitor/a de Turma. O termo estagiário/a refere-se à condição em que será realizado o contrato. Há duas categorias de monitor/a de turma: o fixo e o itinerante. O/a monitor/a de turma fixo será aquele contratado para atuar em apenas uma turma, sendo que o itinerante atuará em turmas do mesmo período. Caberá à escola a organização da distribuição da carga horária do/a monitor/a itinerante entre as turmas para as quais for designado. As turmas que demandam a contratação do/a monitor/a de turma fixo são aquelas que têm matrícula

de crianças/estudantes com Transtorno do Espectro Autista e demais deficiências com dependência para locomoção, higiene e alimentação, isto é, para as atividades da vida diária. (CRICIÚMA. PPP DA ESCOLA FIORENTO MELLER, 2021).

3 INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO COM AUTISMO

De forma geral, o olhar para as pessoas com autismo ainda é diferente, porém o que se percebe é que algumas dessas pessoas nem sequer tomam conhecimento daquilo que as tornam diferentes. Para Alves Lisboa e Lisboa (2010) o autismo: “é um transtorno que causa atraso no desenvolvimento da criança, e afeta principalmente sua comunicação, socialização, iniciativa, criatividade e a imaginação. Esse transtorno é comum em todo o mundo e em famílias de qualquer situação racial e social”.

Segundo Teixeira, (2016, p.39)

Um dos grandes problemas no tratamento do transtorno do espectro autista é a demora na identificação dos sintomas e o consequente atraso para se fazer o diagnóstico e iniciar o tratamento. Hoje sabemos que o autismo é um transtorno do comportamento que possui “janelas de oportunidade” para intervenção. Isso significa que se esperarmos para agir, perderemos chances ímpares de promover a melhora desse paciente e limitaremos sua chance de obter sucesso no tratamento de determinados sintomas.

Cunha (2014) defende que o autismo trata-se de uma síndrome muito complexa, a qual pode ter diagnósticos médicos abarcando quadros comportamentais diferentes e tem em seus sintomas incertezas que dificultam um diagnóstico precoce e isso ocorre muitas vezes. De maneira geral, conforme Cunha (2014), uma pessoa com autismo cria suas próprias formas de relacionamento com o mundo exterior. Por isso essas mudanças de comportamento, já que seu olhar sobre o mundo não se iguala ao de uma pessoa considerada normal.

Conforme Battisti; Heck (apud. CAMARGO; BOSA, 2009, p. 70):

Quando não há ambiente apropriado e condições adequadas à inclusão, a possibilidade de ganhos no desenvolvimento cede lugar ao prejuízo para todas as crianças. Isso aponta para a necessidade de reestruturação geral do sistema social e escolar para que a inclusão se efetive (CAMARGO; BOSA, 2009, p. 70).

A Lei nº 12.764/12 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Art. 3º, parágrafo único, assegura aos/às crianças/estudantes com transtorno do espectro autista, o direito à acompanhante, desde que comprovada sua necessidade. O aluno com TEA precisa principalmente do apoio dos pais e da escola em que está inserido, é preciso pensar que realidade escolar será a mais adequada para uma criança com esse tipo de transtorno, pois sabe-se que o processo de inclusão está em construção em muitas escolas. (BRASIL, 2012)

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases) no artigo 58 assegura que a educação especial é uma modalidade de educação escolar e deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Ainda determina que:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. (BRASIL, 1996)

Percebe-se que muitas escolas não estão preparadas para receber alunos com TEA, e muitos não têm o conhecimento sobre o tema, assim os professores se sentem mal preparados para lidar com essas situações. Sua prática educacional deve estar adequada e preparada para receber os alunos e suas necessidades. O professor precisa sempre estar se atualizando, não apenas se acomodar nos conteúdos estudados na graduação, mas, buscar através de leituras e de especializações novos conhecimentos para trabalharem com as crianças e não se surpreenderem quando tiver que ensinar uma criança com TEA.

A dificuldade encontrada pelas professoras do ensino especializado está nas questões de aprendizagem, como a interação do aluno, as mudanças de rotina entre outros. Enquanto que no ensino regular, o maior problema é a falta de estratégias de ensino, acolhimento e ambiente preparado para receber o aluno com TEA no espaço físico, o qual conforme Cunha (2014, p.33) deve ser uma sala de recursos que [...] “precisa ser simples, sem muitos objetos para que não haja estímulo em demasia. Neste ambiente, o aluno recebe uma

educação individualizada, específica, com ênfase na mudança de alguns comportamentos e aprendizado de outros.”.

A criança deve trabalhar em um ambiente estruturado, e isso deve incluir a organização dos móveis, área de atividades claramente identificadas, murais de rotina e trabalhos baseados em figuras e instruções claras de encaminhamento. E a criança é guiada por uma sequência de atividades muito clara e isso ajuda que ela fique mais organizada. Acredita-se que um ambiente organizado para uma criança com TEA, pode criar uma forte base para o aprendizado. “Os ambientes inclusivos concorrem para estimular os alunos em geral a se comportarem ativamente diante dos desafios do meio escolar, abandonando na medida do possível os estereótipos, os condicionamentos, a dependência que lhes são típicos, sejam normais ou pessoas com deficiência.” (MANTOAN, 1997, p. 126). Ainda que o método não foque nas habilidades sociais e comunicativas, mas ele pode ser usado aliado a outras terapias que podem ajudar as crianças a serem mais afetivas.

Mostramos que a educação é um direito de todos, no entanto, para que esse processo ocorra depende de uma política educacional que inclua realmente todos os alunos no âmbito escolar, seja o aluno com qualquer tipo de deficiência ou transtorno. A Lei nº 10.172/01 que instituiu o Plano Nacional de Educação frisa que a inclusão das pessoas com deficiência deve acontecer no sistema regular de ensino “[...] a educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino” (BRASIL, 2001).

Assim, desde a década de 1990, significativas conquistas vêm sendo obtidas por estes grupos nos vários setores sociais: o educacional, saúde de trabalho,

Neste contexto, a concepção de “educação inclusiva” proclamada em 1994 pela Declaração de Salamanca, na Conferência Mundial sobre pessoas com Deficiência em parceria com a UNESCO, lembra que todas as crianças, independente de suas genealogias e valores sociais, devem ter acesso à educação. (UNESCO, 2006)

Conforme Mazzotta (1993) as escolas devem reconhecer e estar atenta para atender a cada aluno em suas diversidades assegurando-lhes um ensino de qualidade por meio de um currículo diversificado e de profissionais qualificados.

Conforme a LDB/1996, em seu artigo 3º, recomenda que seja composto por “professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses alunos nas salas comuns”. Sendo assim necessária toda uma estrutura adequada para a realização do trabalho com excelência. (BRASIL, 1996)

Para Carneiro (2007) é necessário que a educação especial garanta a todos os alunos deficientes acesso à escola removendo os obstáculos que impeçam a frequência e garantia de avançarem em seus estudos no ambiente escolar.

Segundo o autor, a educação especial começa a ser entendida como, “uma modalidade que perpassa como complemento ou suplemento, todas as etapas e níveis de ensino”. (CARNEIRO, 2007, p. 64). A educação inclusiva é uma educação que vai além da escola, se fundamenta em “apoios e suportes, de trabalhos em equipes e de toda uma gama de mudanças institucionais que vão além da organização didática”. (CARNEIRO, 2007, p. 67).

Quando falamos em inclusão escolar, colocamos em questão se os professores estão realmente capacitados para atender a diversidade dentro do ambiente escolar. De tal modo, a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares tem repercutido neste desafio, a formação inicial e continuada dos professores.

Segundo Prieto (2006), com o grande aumento de alunos com deficiência às classes comuns, o sistema de ensino vem exigindo investimentos, melhores formações para assegurar permanência e aprendizagem de alunos com deficiência. Assim, impondo novas exigências para educação inclusiva.

De acordo com Nascimento (2009, p. 4), na medida em que a “orientação inclusiva implica um ensino adaptado às diferenças e às necessidades individuais, os educadores precisam estar habilitados para atuar de forma competente junto aos alunos inseridos nos vários níveis de ensino”.

Para Nascimento (2009) toda formação deve servir para os professores tornarem competentes as suas práticas e planejamentos para toda demanda escolar. Já que incluir não é pensar somente no aluno com deficiência, e sim, pensar em todos envolvidos no processo, ou seja, inclusão é pensar no todo.

Prieto (2006) ressalta que a formação deve levar o professor a compreender sua relação ao processo e aprimorar o ensino em sala de aula. Assim os professores, devem ser capazes de reconhecer as diferenças e as necessidades de cada aluno apresentadas no processo de aprendizagem, a fim de atender aos interesses e necessidades de todos, beneficiando o sucesso escolar de todos os seus alunos.

E para que haja resultado escolar quando falamos na formação de profissionais da educação no processo de inclusão educacional, devemos envolver os membros da equipe escolar no planejamento desenvolvido.

Muitos professores sentem-se alienados nas escolas porque a ética do ensino nos proporciona poucas ou nenhuma oportunidade para uma interação cooperativa destes profissionais. A colaboração permite-lhes a consulta um ao outro e proporciona-lhes apoio psicológico. [...] colaboração e a consulta aos colegas ajuda os professores a melhorar suas habilidades profissionais. (KARAGIANNIS; STAINBACK; STAINBACK, 1999, p.25).

Desta forma os professores, funcionários, diretores, funções distintas precisam agir coletivamente para que haja inclusão escolar. E cabe ainda ressaltar, os processos de formação continuada a todos ligados a esse processo, pois é de extrema importância. Assim, o processo de formação dos docentes é um processo que vem beneficiar alunos e docentes, pois orientando os professores em seu trabalho, irá diminuir aos poucos a exclusão escolar, visando beneficiar a educação escolar.

5 METODOLOGIA, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Foi desenvolvida uma pesquisa de campo como metodologia para a coleta de dados, envolvendo estagiários das seguintes licenciaturas: Artes Visuais, História, Matemática, Pedagogia e Educação Física. Neste artigo os participantes serão denominados como P1, P2, P3, P4 e P5. A pesquisa é de natureza básica, sendo exploratória, pois tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e trazendo mais conhecimento ao tema. Martins (2009, p.141) diz que: “em uma pesquisa qualitativa não se busca comprovar evidências formuladas *a priori*. Os dados são analisados à medida que são coletados. Desse processo, formam-se ou consolidam-se abstrações.”.

A coleta de dados ocorreu através de um questionário online em decorrência da pandemia da Covid-19, o qual foi direcionado aos estudantes que atuam no estágio não obrigatório. Nesta pesquisa cada estagiário tem sua singularidade.

Dos participantes desta pesquisa, apenas um deles (P5) atua há 2 meses, os demais tem mais de 2 anos de experiência no estágio não obrigatório. Todos, neste período de atuação, estão acompanhando ou acompanharam alunos com TEA e três deles nunca haviam tido contato, obtiveram apenas quando chegaram na escola, na condição de estagiários. Segundo o Art. 6º Os estágios obrigatórios e não obrigatório somente poderão ser realizados em órgãos do município que mantenham áreas de atividades correlatas à formação profissional do estudante. Por este motivo o estágio é um momento muito importante na formação do acadêmico, pois é uma etapa preciosa a ser realizada durante a nossa graduação no ensino superior. Essa vivência prática de aprendizado é onde associamos a teoria e a prática.

Conforme publicado no Diário Oficial eletrônico de Criciúma/SC, datado em 06 de dezembro de 2016, no CAPÍTULO VI da acessibilidade em seu parágrafo único do art. 15º da resolução 024:

Para suporte aos profissionais da Educação contrata-se Monitor de turma: estudantes dos cursos de licenciaturas contratados em regime de estágio que auxiliará os docentes na orientação dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento. A contratação dar-se-á, conforme necessidade e número de estudantes, mediante avaliação da equipe multiprofissional observando os critérios de necessidades para locomoção, higiene e alimentação. Em alguns casos, devido à necessidade de cuidados clínicos poderá ser um estudante da área da saúde, se for designado pela coordenação da Educação Especial. (Resolução CNE/CEB nº. 04/2009, art. 10º, inciso VI) Há duas categorias de monitor de turma: fixo e itinerante. O monitor de turma fixo será aquele contratado para atuar em apenas uma turma, sendo que o itinerante atuará em turmas do mesmo período. Caberá à escola a organização da distribuição da carga horária do monitor itinerante entre as turmas para as quais for designado. (CRICIÚMA, 2016, p. 19).

Ao perguntar se encontraram dificuldades no início, todos responderam que sim, pois na maioria das vezes o acadêmico não tem experiência no estágio não obrigatório. Ao ser questionado sobre o que fez para lidar com as dificuldades ou se teve algum auxílio, o entrevistado P1 diz que: “Tive auxílio sim, das professoras regentes, diretores e o fundamental

é conhecer o que é TEA, procurei em YouTube, Google e muito mais.”. Já outros estagiários procuraram ajuda com pessoas que entendiam mais sobre como lidar com crianças com TEA.

No inciso 1º do artigo 3º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio dos estudantes, trata da seguinte redação:

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

Na questão que diz: “No início do seu estágio não obrigatório você recebeu algum tipo de orientação? Se sim, qual?”. Três participantes da pesquisa disseram diretamente que não, mas os participantes P3 e P5 afirmaram que receberam sim orientação sobre como lidar com a criança com TEA. Neste caso, cabe destacar a resposta do participante P3, quando ressalta que “sim, funcionários da APAE foram algumas vezes conversar comigo no local de trabalho”.

Logo percebe-se que há um interesse de algumas escolas de levar informações para os estagiários, sabendo que é a sua primeira vivência e entendendo a importância de repassar o conhecimento a quem irá acompanhar com mais confiança o aluno com TEA. Para Mantoan, “a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos. E muito menos desconhecer que aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens, de nossos valores e sentimentos.” (MANTOAN, 2003, p. 12).

Ao serem questionados se sugerem algo para os estagiários que iniciam o estágio não obrigatório sem experiência e se deparam com alunos autistas, o P4 diz que:

É de extrema importância que a equipe diretiva juntamente com o setor administrativo que está contratando, avise o acadêmico que irá auxiliar o aluno com TEA, sobre o seu diagnóstico e as suas condições. Pois assim o acadêmico poderá ter um preparo, ou ir em busca de conhecimentos para iniciar o processo de adaptação e interação da forma mais receptiva e acolhedora.

Portanto, é de extrema importância que os estagiários recebam algum tipo de suporte e ajuda de profissionais qualificados que farão com que o trabalho seja realizado com confiança e sabedoria, pois todo esse aprendizado irá refletir na vida tanto dos alunos com TEA que estão ali para receber este acompanhamento quanto na do próprio estagiário, sendo que este período irá acrescentar em sua carreira.

O artigo 3º da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista diz em seu parágrafo único que: “Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art 2º, terá direito a acompanhante especializado.”. Sendo assim, o interesse dos estagiários em buscar capacitação em relação ao TEA é um ponto que cabe ressaltarmos no presente artigo especialmente porque a Resolução 024/COMEC explica que: I - As turmas que demandam a contratação do monitor de turma fixo são aquelas que têm matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista e demais deficiências com dependência para locomoção, higiene e alimentação, isto é, para as atividades da vida diária. (CRICIÚMA, 2016, p. 19).

Os acadêmicos foram questionados se gostariam de ter recebido algum tipo de formação que fornecesse a capacitação para lidar com os alunos autistas. Todos os cinco foram unânimes em afirmar que é de seu interesse a capacitação. Conforme o P4 em sua resposta, o processo de formação dos profissionais precisa ser feito de forma harmônica.

Sim, sabemos que desde a educação infantil o processo de interação entre a criança e o professor deve ser de forma harmônica e significativa, trazendo pontos positivos tanto para o aluno quanto para o professor e/ou estagiário. Então, toda orientação é válida e construtiva para iniciar o primeiro momento. Eu tenho certeza que se eu tivesse o mínimo de orientação seria melhor do que quando eu o conheci.

A resposta do participante P5 também se destaca: ele relatou ter tido uma palestra sobre o assunto e que foi um auxílio para o início do acompanhamento de pessoas com TEA.

Art. 8º A repartição interessada, através da Coordenação de Seleção e Ingresso da secretaria municipal do Sistema Econômico ou pelos órgãos equivalentes na administração pública municipal indireta e fundacional, deverá designar, mediante ato próprio, o Coordenador da parte administrativa do estágio, o qual, em conjunto com o supervisor de estágio e um representante da instituição de ensino, se responsabilizarão pela verificação da atuação do estudante em área compatível com

a sua formação, competindo-lhes, além da orientação dos estagiários, conhecer a legislação e a sistemática de estágios do município. (LEI Nº 5.416, de 2 de dezembro de 2009.)

A prática da inclusão social se baseia em princípios diferentes do convencional: aceitação das diferenças individuais, valorização de cada pessoa, convivência dentro da diversidade humana, aprendizagem por meio da cooperação. É visível que a educação inclusiva é uma postura necessária no contexto educacional, e que a sua prática é fundamental, precisa ser contínua e não tem possibilidades de retrocesso.

O contexto escolar é um ambiente que prioriza os relacionamentos, onde as normas e regras são entendidas. “Incluir é necessário, primordialmente, para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver a vida em sua plenitude, com liberdade, sem preconceitos, sem barreiras.” (MANTOAN; PRIETO, 2006, p.36). O ato de incluir a todos neste ambiente deve acontecer de forma respeitosa, deve se dar ao exemplo para ser seguido por toda sociedade.

6 CONCLUSÃO

A sociedade na atualidade tem buscado novas formas de perceber e lidar com as deficiências, em suas especificidades. Neste sentido, a criança com deficiência na escola regular vem conquistando um espaço maior, o acesso à educação com menos preconceito a respeito de sua deficiência. A história nos revela, que nem sempre a pessoa com deficiência teve reconhecimento e dar início ao processo de inclusão, foi uma trajetória de lutas e conquistas durante séculos, e ainda precisa continuar, pois, a inclusão precisa se consolidar no coletivo.

Os estagiários são parte importante do processo de atendimento das crianças com TEA. Na rede municipal de Criciúma, os acadêmicos dos cursos de licenciatura trabalham com estágio não obrigatório no atendimento de alunos com deficiência. Este trabalho questionou os acadêmicos sobre o processo de adaptação, dificuldades na unidade de ensino em que foi realizado o estágio não obrigatório, pois surgem muitas dúvidas que são sanadas com o apoio da professora de sala e equipe gestora da unidade de ensino. Na prefeitura

Municipal de Criciúma desenvolve-se um projeto pedagógico com ênfase no atendimento dos alunos de forma integral.

Na pesquisa, o objetivo geral foi alcançado, pois foi possível compreender os desafios encontrados pelos estagiários a partir do momento em que são inseridos nas escolas com a responsabilidade de acompanhar um aluno com TEA e como percebem o seu trabalho junto aos alunos autistas. A criança com autismo precisa principalmente do apoio dos pais e uma boa educação, esta que é uma das exigências do acompanhamento. Portanto, apresenta uma série de sinais e dificuldades que prejudicam na interação social, comunicação e realização de atividades. Porém, precisamos pensar em que realidade escolar será a mais adequada para uma criança com esse tipo de transtorno, onde o trabalho em equipe precisa ser orquestrado buscando um ambiente acolhedor e seguro. Os objetivos específicos também foram atingidos na medida em que conseguimos entender o processo de inclusão dos alunos com TEA no ensino regular; e identificar as atribuições do estagiário ao acompanhar os alunos com TEA nas escolas de Criciúma – SC.

O estudo revelou que é relevante que os estagiários recebam algum tipo de suporte e ajuda de profissionais qualificados que farão com que o trabalho seja realizado com confiança e sabedoria, pois todo esse aprendizado irá refletir na vida tanto dos alunos com TEA que estão ali para receber este acompanhamento quanto na do próprio estagiário, sendo que este período irá acrescentar em sua carreira.

Para que aconteça a inclusão escolar é necessário que o ambiente também seja inclusivo, não só por causa dos recursos pedagógicos, mas principalmente pelos profissionais que fazem parte da escola. Diante da necessidade do meio escolar ser acolhedor e satisfatório, para que o processo de inclusão aconteça comumente nos deparamos com escolas totalmente despreparadas no que se refere à inclusão dos alunos com autismo.

Finalizo o trabalho citando a fala de um dos entrevistados que diz que: é de extrema importância que a equipe diretiva juntamente com o setor administrativo que está contratando, oriente o acadêmico que irá auxiliar o aluno com TEA, sobre o seu diagnóstico e as suas condições. Pois assim o acadêmico poderá ter um preparo, ou ir em busca de conhecimentos para iniciar o processo de adaptação e interação da forma mais receptiva e acolhedora.

7 REFERÊNCIAS

ALVES, Márcia de Mesquita Cardoso, LISBOA, O.D e LISBOA, O.D. **Autismo e Inclusão escolar**, 2010. Disponível em: http://educonse.com.br/2010/eixo_11/e11-14.pdf Acessado em Acesso em 22 de outubro de 2021

BATTISTI, Aline Vasconcelo; HECK, Giomar Maria Poletto; **A inclusão escolar de crianças com autismo na educação básica: teoria e prática**. Chapecó. 2015.p. 17.

BRASIL. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases**. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

BRASIL. **Lei nº 10.172/01, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio dos Estudantes**. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm

BRASIL. **Lei nº 12.764, de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm

BRASIL. **Lei nº 13.146, de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

BRASIL. **Resolução nº 04, de 02 de Outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

BRASIL. **Resolução nº 19, de 21 de maio de 2013**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13291-resol19-21maio2013&Itemid=30192

CARNEIRO, Moacir Alves. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e limitações**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 175 p.

CRICIÚMA, **Lei Nº 5.416, de 02 de dezembro de 2009. Programa de Estágios em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e Funcional**. Criciúma, 2009. Disponível em: Lei Ordinária 5416 2009 de Criciúma SC

CRICIÚMA, **PPP** - Projeto Político Pedagógico da Escola Fiorento Meller. Criciúma/SC - EMEB, 2021.

CRICIÚMA, **Resolução nº 024**, de 06 de dezembro de 2016. Disponível em: Prefeitura Municipal de Criciúma.

CUNHA, Eugênio; **Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família**. Rio de Janeiro: Wak Editora. 2014.p.10-140

KARAGIANNIS, Anastasios; STAINBACK, William; STAINBACK, Susan. Fundamentos do Ensino Inclusivo. In: STAINBACK, William; STAINBACK, Susan(Org.). **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon/SENAC, 1997. p. 126.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar)

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. Editora Atlas, São Paulo. 2009.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Trabalho docente e formação de professores de educação especial**. São Paulo: EPU, 1993.

NASCIMENTO, Rosângela Pereira. **Preparando professores para promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2496-8.pdf>. Acesso em: 24 de outubro de 2021.

ONU - **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**, 2006. Brasília.

PRIETO, Rosângela Gavioli. **Formação de profissionais da educação para trabalhar com o atendimento de alunos com necessidades educacionais no sistema regular de ensino**. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. 2.ed. São Paulo: Summus, 2006.103 p.

TEIXEIRA, Gustavo; **Manual do autismo**. Rio de Janeiro: Best Seller. 2016.p.39.